



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 032/2013

NOMEIA O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA O CARGO DE ASSESSOR DE AUDITORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 248 c/c 27, II e art. 244 do Regimento Interno, no que concerne à direção, execução e disciplina dos trabalhos do Poder Legislativo, especialmente a nomeação de servidores dentro da estrutura de serviços administrativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 894/2013, que define a criação do Cargo responsável pela Unidade Central de Controle Interno no âmbito da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, em especial o disposto no art. 1º que trata do cargo comissionado de Assessor de Auditoria Interna.

Art. 1º - Nomear **DIEGO ADEODATO MANÊTE**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, inscrito no CPF sob o nº 126.640.117-23, portador da CI/RG nº 2.318.916/SSP/ES, residente na Rua Graciano Neves, n.º 216, Centro, Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE AUDITORIA INTERNA**, com atribuições constantes na Lei nº 894/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 28 (vinte e oito) dias de agosto de 2013 (dois mil e treze).

Original assinado
ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente da CMVP/ES